



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Av. Paulista, 1842 - Bairro Bela Vista - CEP 01310-936 - São Paulo - SP - www.trf3.jus.br
Torre Sul, 3º andar

ATA DE JULGAMENTO Nº 11426345/2024

ATA DA 10ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SEÇÃO, REALIZADA EM 05 DE NOVEMBRO DE 2024 (PRESENCIAL)

Presidente: Desembargador Federal JOHONSOM DI SALVO
Representante do MPF: DR. WALTER CLAUDIUS ROTHENBURG
Secretário: Wanderley Francisco de Souza

Às 14h19, sob a presidência do Excelentíssimo Desembargador Federal JOHONSOM DI SALVO, presentes os(as) Excelentíssimos(as) Desembargadores(as) Federais MAIRAN MAIA, CONSUELO YOSHIDA, MARCELO SARAIVAWILSON ZAUHY, CARLOS DELGADO, EILA PAIVA, ADRIANA PILEGGI, GISELLE FRANÇA e RUBENS CALIXTO os Excelentíssimos Juizes Federais Convocados SILVA NETO (por videoconferência), NOEMI MARTINS e SAMUEL MELO, bem como o representante do Ministério Público Federal, Dr. WALTER CLAUDIUS ROTHENBURG, foi declarada aberta a sessão, na modalidade presencial, no Plenário das Seções, 2º andar, quadrante 1, no prédio sede do Tribunal Regional Federal.

Presente também, para compor quórum na continuidade de julgamento da Ação Rescisória 5030727-26.2023.4.03.0000, o Juiz Federal Convocado LEONEL FERREIRA.

Ausentes, justificadamente, os Excelentíssimos Desembargadores Federais ANDRÉ NABARRETE, NERJÚNIOR, MARISA SANTOS (substituída pelo Juiz Federal Convocado SAMUEL MELO), MÔNICA NOBRE, SOUZA RIBEIRO (substituído pelo Juiz Federal Convocado SILVA NETO) e VALDECI DOS SANTOS (substituído pela Juíza Federal Convocada NOEMI MARTINS).

Ao iniciar a sessão, o Excelentíssimo Senhor Presidente cumprimentou a todos os presentes, saudou os Juizes Federais Convocados SILVA NETO (presente por videoconferência), NOEMI MARTINS, LEONEL FERREIRA e SAMUEL MELO, bem como o ilustre Representante do Ministério Público Federal, Dr. WALTER CLAUDIUS ROTHENBURG.

Em seguida, passou-se a aprovação das atas das sessões anteriores e, não havendo impugnação, foram aprovadas as atas das sessões realizadas em 03/09/2024 e 01/10/2024.

O Senhor Presidente informou o adiamento do julgamento dos itens 3 (Ação Rescisória 5015069-98.2019.4.03.0000 e 4 (Conflito de Competência 5033531-64.2023.4.03.0000), ambos em razão da ausência justificada do Desembargador Federal ANDRÉ NABARRETE (Relator) nesta sessão.

O representante do Ministério Público Federal oficiante na sessão ratificou todos os pareceres apresentados nos feitos em julgamento, sem prejuízo de poder interceder quando entender necessário.

Inicialmente, foi julgado o seguinte feito com pedido de preferência no julgamento:

- item 14, Conflito de Competência nº 5023759-43.2024.4.03.0000, de relatoria da Desembargadora Federal ADRIANA PILEGGI, atendendo solicitação dos patronos da parte interessada Cosan S/A.

Na sequência, foram julgados os seguintes feitos com continuidade de julgamento:

- item 17, Ação Rescisória nº 5030727-26.2023.4.03.0000, em que, prosseguindo no julgamento, apresentou

seu voto o Desembargador Federal RUBENS CALIXTO (Relator), no sentido de ~~em~~ juízo rescisório, conhecer em parte da apelação e, na parte conhecida, negar-lhe provimento, no que foi acompanhado pelo Juiz Federal Convocado LEONEL FERREIRA e pelos Desembargadores Federais CONSUELO YOSHIDA MARCELO SARAIVA, WILSON ZAUHY (o qual se deu por esclarecido para votar), CARLOS DELGADO, ADRIANA PILEGGI e GISELLE FRANÇA (a qual se deu por esclarecida para votar). Na sequência, foi suspenso o julgamento para a colheita dos votos dos Desembargadores Federais presentes no início do julgamento e ausentes justificadamente nesta sessão, a saber, Des. Fed. ANDRÉ NABARRETE, Des. Fed. MÔNICA NOBRE e Des. Fed. SOUZA RIBEIRO, quanto ao juízo rescisório.

O Juiz Federal LEONEL FERREIRA, convocado para compor quórum neste item 17 (Ação Rescisória nº 5030727-26.2023.4.03.0000), retirou-se da sessão às 14h37.

- item 1, Embargos de Declaração no Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas nº 5016497-47.2021.4.03.0000, de relatoria da Desembargadora Federal ADRIANA PILEGGI, no qual prosseguindo no julgamento, após a apresentação do voto-vista do Desembargador Federal CARLOS DELGADO acompanhando o voto da e. Relatora quanto aos embargos de declaração, e os votos da Desembargadora Federal GISELLE FRANÇA, Des. Fed. RUBENS CALIXTO, Juiz Federal Convocado SAMUEL MELO Desembargador Federal WILSON ZAUHY (o qual se declarou esclarecido para votar), Desembargadora Federal CONSUELO YOSHIDA (a qual se deu por esclarecida para votar), Des. Fed. MARCELO SARAIVA e Des. Fed. LEILA PAIVA (a qual se deu por esclarecida para votar), todos acompanhando o voto da relatora quanto aos embargos de declaração, o julgamento foi suspenso para a colheita dos votos dos Desembargadores Federais presentes no início do julgamento, mas ausentes justificadamente nesta sessão, a saber, Des. Fed. ANDRÉ NABARRETE, Des. Fed. NERY JÚNIOR, Des. Fed. MÔNICA NOBRE e Des. Fed. VALDECI DOS SANTOS.

Em razão desta suspensão do julgamento, foi determinado que o julgamento do item 10, Apelação/Remessa Necessária 5001250-53.2021.4.03.6005, continuasse adiado até a conclusão do julgamento destes embargos de declaração.

Prosseguindo a sessão, foram julgados os seguintes processos com pedidos de sustentação oral:

- item 19, Ação Rescisória 5033822-64.2023.4.03.0000, Relator Juiz Federal Convocado SILVA NETO, sustentação oral realizada presencialmente pelo Advogado MATHEUS DOURADO DE MELO GUSMÃO OAB/PE 57.071, representando as partes autoras.

- item 5, Ação Rescisória nº 5033149-76.2020.4.03.0000, Relator Juiz Federal Convocado SAMUEL MELO, sustentação oral realizada presencialmente pelo Advogado RAUL ZENID TEBECHERAN OAB/SP 368.016, representando a parte autora.

O Excelentíssimo Senhor Presidente indagou se algum Magistrado desejaria destacar algum outro feito e, sem manifestação para qualquer outro destaque, foram julgados, em bloco, os demais feitos incluídos em mesa e pauta nesta sessão.

Houve ainda suspensão de julgamento, lançada no painel eletrônico, no item 2, Incidente e Resolução de Demandas Repetitivas nº 5001511-83.2024.4.03.0000, de Relatoria do Desembargador Federal WILSON ZAUHY, em que, prosseguindo no julgamento, após a apresentação do voto-vista do Desembargador Federal CARLOS DELGADO, no sentido de não admitir o presente incidente de resolução de demandas repetitivas, no que foi acompanhado pelos Desembargadores Federais GISELLE FRANÇA, RUBENS CALIXTO MAIRAN MAIA, CONSUELO YOSHIDA e MARCELO SARAIVA (dando-se por esclarecido), e o voto da Desembargadora LEILA PAIVA, que acompanhou o Relator, admitindo o incidente o julgamento foi suspenso para a colheita dos votos de Desembargadores Federais presentes no início do julgamento, mas ausentes justificadamente nesta sessão, a saber, ANDRÉ NABARRETE, NERY JÚNIOR, MARIS SANTOS e VALDECI DOS SANTOS.

Encerrou-se a sessão às 15h22, tendo sido julgados 18 processos eletrônicos (PJE), no módulo de julgamento do sistema PJe.

São Paulo, 05 de novembro de 2024.

JOHONSOM DI SALVO
Desembargador Federal, Presidente das Seções

Wanderley Francisco de Souza
Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Luis Antonio Johansom Di Salvo, Desembargador Federal Vice Presidente**, em 16/02/2025, às 11:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **11426345** e o código CRC **5B6BAB77**.